



MENSAGEM N.º 132/2024

Manaus, 03 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados

Na forma do artigo 28, XVIII da Constituição Estadual, submeto à aprovação dessa Augusta Assembleia Legislativa, a designação do Major QOABM **HERNANDO CLÓVIS BATISTA FERNANDES**, para exercer a função de 1.º Membro do Conselho Permanente de Justificação do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, integrante da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, a contar de 09 de setembro de 2024, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007, combinado com artigo 61, § 1.º, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008.

Esclareço, por oportuno, que a indicação foi formalizada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Ofício n.º 3262/2024-CG-SSP/SSP-AM, cuja reprodução acompanha esta Mensagem, com o respectivo currículo anexo.

No ensejo, renovo aos ilustres Senhores Deputados expressões de elevado apreço.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Digníssimo Deputado **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas



OFÍCIO Nº 3262/2024-CG-SSP/SSP-AM

Manaus, 14 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
Av. Brasil, s/nº, Compensa II.
69.036-110 - Manaus/AM.

S. Ref.: Nova.

N. Ref.: Processo nº 01.01.022101.030119/2024-40 (SIGED).

Assunto: Encaminhamento de Minuta de Decreto de Dispensa e Designação do 1º Membro do Conselho Permanente de Justificação do CBMAM.

Senhor Secretário,

1. Cumprimtando-o, encaminho a Vossa Excelência os autos do Processo SIGED nº 01.01.022101.030119/2024-40, que trata da minuta de Decreto de Dispensa e Designação do 1º Membro do Conselho Permanente de Justificação do CBMAM, para conhecimento e adoção das medidas que entender pertinentes ao prosseguimento do feito.
2. Sendo para o fim específico, renovo a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
CEL QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Segurança Pública-SSP/AM, em exercício.